



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo  
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000  
(18) 3995-1177 | [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

### DECRETO nº 61 de 18 de dezembro de 2020

*“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas conferidas por lei:

**Considerando** a necessidade de programação das atividades nas repartições públicas municipais em relação à aproximação dos Feriados de Natal e Ano Novo, nas datas próximas de 25 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2021;

**Considerando** que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo o expediente nos dias que antecedem as respectivas datas;

**Considerando** que a suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais durante as comemorações de Final de Ano, proporciona significativa economia aos cofres públicos, haja vista a redução de despesas com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, etc...

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2020.

**Artigo 2º** - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

**Artigo 3º** - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de dezembro de 2020.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**

Estado de São Paulo  
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000  
(18) 3995-1177 | [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

*Hallana M. S. Canedo*  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**